



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

260

DECRETO Nº 4.547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0703.3120.16885342.20 - Material de Consumo .....	50.000,00
0703.3132.16885342.20 - Outros Serviços e Encargos.	120.000,00
0906.3120.08424272.43 - Material de Consumo .....	500.000,00
	<u>670.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros), a verba 0804.4110.10603281.20 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de DEZEMBRO de 1981, 336º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de DEZEMBRO de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR